



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 26/93

0437

Barueri, 30 de agosto de 1993

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrêgia Câmara, o anexo projeto de lei que dá a Praça Pública situa da na Rua Damião Fernandes, junto à Avenida Tancredo Neves, Centro, a denominação oficial de "Praça Prof. João de Sá Alves."

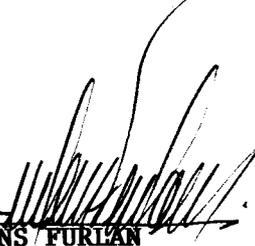
O presente projeto de lei é decorrência da Indicação nº 482/93, de autoria do Vereador João Êzio de Souza Lima, para prestar justa, merecida e póstuma homenagem ao saudoso mestre, nascido e falecido - neste município, pelos inestimáveis serviços que prestou à comunidade, no campo educacional, homenagem essa à qual associo-me.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento de urgência a que faz alusão o artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº	963
Livro nº	162
Entrada em	27/8/93


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CLEUSO DE OLIVEIRA
DD: Pres. da Câmara Municipal de
BARUERI